



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Veterinária
Programa de Pós-Graduação em Veterinária

EDITAL Nº 53/2021

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (2º SEMESTRE/2021)

CHAMADA EXTRA DOUTORADO - EDITAL CNPQ Nº 12/2020

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Veterinária (PPGV) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção do Doutorado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para atuar no projeto "Desenvolvimento de um dispositivo de liberação lenta para profilaxia de doenças neonatais em bezerros" - Chamada Extra Doutorado - Edital CNPq nº 12/2020.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao exame de seleção para o nível de Doutorado do PPGV da UFPel estarão abertas no período de **29 de março a 23 de abril de 2021, exclusivamente por e-mail** (editaisppgvufpel@gmail.com).

1- Poderão inscrever-se como candidatos no Mestrado os graduados em Medicina Veterinária ou áreas afins, e no Doutorado os Mestres em Medicina Veterinária ou áreas afins, a critério da Coordenação do Programa.

2- Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa exclusivamente por e-mail, através do endereço eletrônico editaisppgvufpel@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 23 de abril de 2021, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

3- É obrigatório o envio de todos os seguintes documentos, **legíveis, exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**:

a. Formulário de Inscrição, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2021-2/>).

b. Uma foto atualizada do candidato, a qual deverá estar no local indicado no Formulário de Inscrição.

c. Cópia digitalizada do diploma de mestrado, ou do atestado de conclusão, ou de data de provável defesa da dissertação (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula).

d. Cópia digitalizada do histórico escolar do mestrado.

e. Cópia digitalizada de um dos seguintes documentos de identificação: **RG** ou **CNH** (cópia frente e verso, legível e na qual seja possível identificar o candidato pela foto).

f. Cópia digitalizada do CPF (caso o número não esteja disponível no documento de identificação entregue), do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).

g. Plano de Trabalho na área do projeto aprovado junto ao edital CNPq Nº 12/2020.

h. Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2021-2/>), devidamente preenchida e documentada.

O preenchimento da Planilha e a organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos deverão ser organizados e numerados de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação, sob pena de não contabilização da pontuação caso sejam apresentados de forma diferente. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo/pasta (compactada, no formato ZIP ou RAR) por meio de compartilhamento pelo Google Drive.

i. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento (**não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**) de uma taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

O pagamento deverá ser realizado entre os dias 29 de março de 2021 e 23 de abril de 2021. Caso seja efetuado em período diferente, não será considerado e um novo pagamento deverá ser realizado, dentro do período previsto, para que a inscrição seja homologada. OBS.: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Estarão isentos do pagamento da taxa, os(as) candidatos(as) inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o envio do comprovante no momento da inscrição. O PPGV verificará a veracidade das informações junto ao órgão gestor do CadÚnico. Sendo assim, informação falsa poderá resultar em anulação da inscrição.

j. Checklist, obtido na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2021-2/>). O preenchimento e **envio do checklist é obrigatório.**

k. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil:

- Poderão enviar como documento de identificação para a inscrição, a cópia digitalizada, em PDF (Portable Document Format), do passaporte, sendo necessária a apresentação dos dados de identificação pessoal.
- Ficam dispensados da entrega dos seguinte documentos: CPF e Certificado de Reservista.
- Ficam dispensados do pagamento da taxa de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) relativa à inscrição no processo.

4- Os documentos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do Programa (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 23 de abril de 2021. O PPGV não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomenda não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

5- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. **A conferência quanto ao envio da documentação correta é responsabilidade do candidato.**

6- A inscrição será homologada após a verificação do envio da documentação prevista no item 3, **exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format)**, conforme condições explicitadas

anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 28 de abril de 2021.

7- Informações podem ser obtidas por e-mail: editaisppgvufpel@gmail.com.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de três etapas, da seguinte forma:

1- Primeira etapa

A primeira etapa, **eliminatória e classificatória**, constará de uma prova técnico-científica que será realizada de forma totalmente remota.

O candidato deverá realizar a prova escrita, contendo uma questão dissertativa de interpretação de artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do programa. A prova terá duração de até 3 horas.

A prova será enviada ao e-mail cadastrado do candidato no dia 05 de maio, às 15 horas, e deverá ser respondida e enviada, **em formato PDF**, ao e-mail do PPGV (editaisppgvufpel@gmail.com) até as 18 horas do mesmo dia.

2- Segunda etapa

A segunda etapa é **classificatória** e constará da avaliação do Currículo do candidato, de acordo com a Planilha de Avaliação disponível na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/pt/editais/mestrado-e-doutorado/2021-2/>). A planilha deverá ser enviada ao PPGV no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com os respectivos documentos comprobatórios e o restante da documentação necessária para a inscrição.

3- Terceira etapa

A terceira etapa é **classificatória** e constará da análise do Plano de Trabalho de Doutorado, no qual as atividades apresentadas pelo candidato deverão estar alinhadas ao projeto aprovado no Edital CNPq nº 12/2020. O Plano de Trabalho deverá ser enviado ao PPGV no momento da inscrição, por e-mail, juntamente com o restante da documentação necessária para a inscrição.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1- PONTUAÇÃO

A prova escrita terá peso 4,0 (quatro) e a avaliação do currículo do candidato e o plano de trabalho terão peso 3,0 (três) cada. A nota final será resultado da média entre as três notas (caso o candidato seja aprovado na primeira etapa).

- Prova escrita (realizada de forma remota): A correção da prova será feita por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

Os critérios de avaliação se basearão em: conhecimento teórico (2,5 pontos); persuasão do argumento (2,5 pontos); coerência/adequação vocabular (2,5 pontos); gramática/ortografia (2,5 pontos), totalizando 10 pontos. **O ponto de corte para aprovação nesta etapa será equivalente a 50% do valor da maior nota obtida.**

- Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>), após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação.

A nota final da planilha será de no máximo 10 pontos (pontuação obtida na planilha dividida por 10).

- Plano de Trabalho: Os Planos de trabalho serão avaliados por uma comissão de 3 (três) avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores.

A pontuação nessa fase será realizada tendo por base os seguintes critérios: Número de atividades propostas condizentes com o período de doutorado (2,5 pontos); Coerência entre o plano de trabalho e o projeto de pesquisa (2,5 pontos); Cronograma adequado e atividades específicas do bolsista (2,5 pontos); Técnicas e métodos de pesquisa tecnológica para a execução do projeto (2,5 pontos). O somatório final de todos os itens será de no máximo 10 pontos.

2- CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados na primeira etapa serão classificados em ordem decrescente, considerando as notas obtidas no conjunto das avaliações. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova escrita. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

Apenas os candidatos que preencherem as vagas disponíveis, serão chamados a ocupar as respectivas vagas. Portanto, havendo somente uma vaga, apenas o primeiro candidato aprovado será chamado. Se, eventualmente, o primeiro classificado não preencher a vaga, o próximo candidato aprovado será chamado, seguindo a ordem de classificação. Não havendo nenhum outro candidato aprovado para o preenchimento da vaga, esta não será preenchida.

A aprovação no processo seletivo está vinculada à obtenção de bolsa, conforme Edital CNPq nº 12/2020. Para fins de distribuição da bolsa, será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

IV - DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga de Doutorado. A vaga está vinculada ao edital CNPq nº 12/2020 - Projeto: "Desenvolvimento de um dispositivo de liberação lenta para profilaxia de doenças neonatais em bezerros", sob orientação do Prof. Dr. Marcio Nunes Corrêa. Será disponibilizada 01 bolsa de Doutorado vinculada a vaga disponível no presente edital.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1- A lista dos candidatos com inscrição homologada será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 28 de abril de 2021.

2- A lista dos candidatos aprovados na primeira etapa será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria/>) até o dia 07 de maio de 2021.

3- A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas no conjunto das avaliações, será organizada pelo número do CPF do candidato e será divulgada na página do PPGV

(<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>) até o dia 12 de maio de 2021.

4- Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas mediante solicitação encaminhada ao Programa por e-mail (editaisppgvufpel@gmail.com).

VI - DA MATRÍCULA

1- A matrícula do candidato selecionado ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado. A referida data será publicada na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgveterinaria>).

2- No ato da efetivação da matrícula deverá ser entregue a cópia do diploma de mestrado, da ata de defesa ou do atestado de defesa de curso de mestrado.

3- **Durante o transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa será exigida a apresentação do plano de estudos, contendo a área de concentração na qual o aluno vai atuar. O plano deverá ser assinado pelo Comitê de Orientação Acadêmica** do qual fará parte o orientador, e mais, pelo menos, um doutor, vinculado ou não ao Programa. O Comitê poderá ser composto por até quatro membros, incluindo o orientador.

4- **Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.**

VII - DOS RECURSOS

1- Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o Colegiado do Programa, no prazo de até 72 horas, contadas a partir da divulgação dos resultados.

2- A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Candidatos que estejam matriculados em Programas de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, somente poderão se candidatar à seleção mediante apresentação de comprovante de previsão da data de defesa da dissertação. Para a realização da matrícula, a dissertação deverá estar defendida.

2- O cumprimento de todas as etapas deste edital é obrigatório para a seleção dos candidatos homologados.

3- Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas.

4- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGV.

5- A comprovação da proficiência em língua inglesa e o plano de estudos deverão ser apresentados até o final do ano de ingresso no Programa.

6- Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGV.

7- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

8- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

9- Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos *Stricto sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de março de 2021.

Silvia de Oliveira Hübner
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 25/03/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 25/03/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 26/03/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247528** e o código CRC **F5588FAB**.